



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0051/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância e revoga a Portaria 1339/2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o despacho saneador de fls. nº 12, nos autos do processo administrativo sindicante nº 715.496/2020;

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº **715.496/2020**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jefferson Luiz M. P. da Silva, matrícula 3360-0, Vigia;

Membro: Claudia Rossana de S. P. Luiz, matrícula 3456-8, Escriturária;

Membro: Anilson de Souza Candido, matrícula 6058-5, Assistente de Pessoal;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1339/2020.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito